

PORTARIA Nº 0806/2014, DE 26 DE Agosto DE 2014.

“Designa fiscais de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

**Considerando** os Contratos Administrativo nº 28/2014 e 29/2014, firmado respectivamente com as empresas DB Costa Junior – ME e Real Fotografia e Eventos Ltda - ME, visando à contratação de especializada na prestação de serviços para decoração de espaços para eventos com fornecimento de material;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

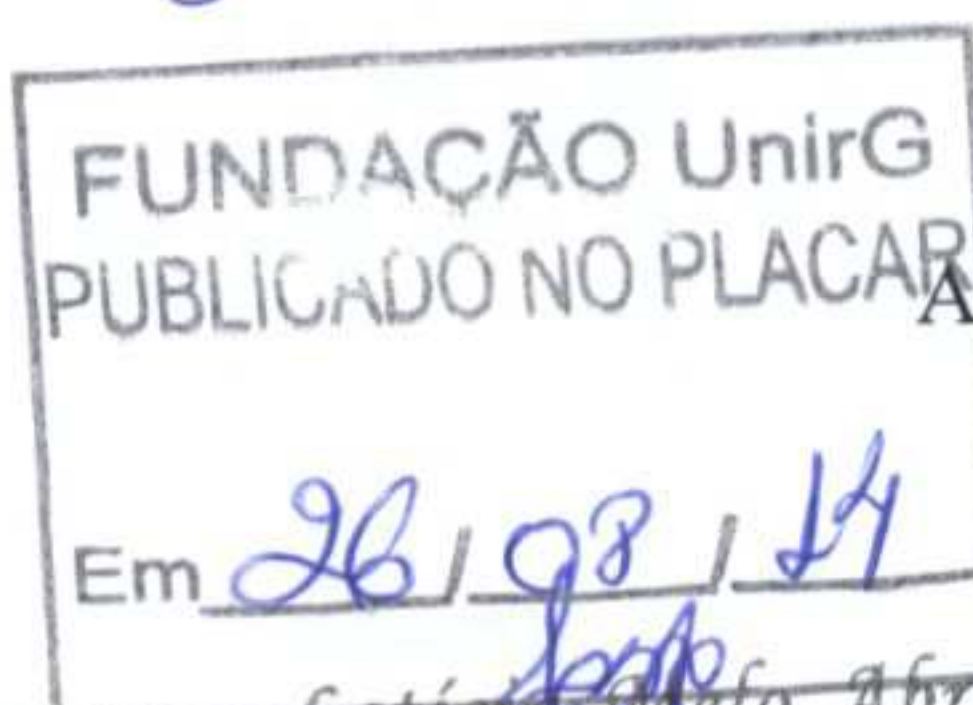
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. Daniel José da Silva Junior**, matrícula funcional nº 2999, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2014.02.000663 e 2014.02.001272.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 460/2014.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de Agosto de 2014.



Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

  
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG